RESOLUÇÃO Nº 008, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Modifica a Resolução CONEP/UFSJ nº 014, de 19 de abril de 2018, que "aprova a utilização da carga horária de atividades realizadas no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) em unidades curriculares dos cursos de graduação da UFSJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 040, de 21/06/2023, deste mesmo Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º As cargas horárias de atividades realizadas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e no Programa de Residência Pedagógica podem ser utilizadas para dispensa parcial ou total de disciplinas, que compõem a carga horária de prática como componente curricular ou de atividades teórico-práticas, ou da carga horária de unidades curriculares do tipo Estágio dos cursos de grau acadêmico Licenciatura.

§ 1º A carga horária de atividades realizadas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) deve ser utilizada, preferencialmente, para dispensa parcial ou total de disciplinas, que compõem a carga horária de prática como componente curricular ou de atividades teórico-práticas dos cursos de grau acadêmico Licenciatura.

§ 2º A carga horária de atividades realizadas no Programa de Residência Pedagógica deve ser utilizada, preferencialmente, para dispensa parcial ou total da carga horária de unidades curriculares do tipo Estágio dos cursos de grau acadêmico Licenciatura.

Art. 2º Compete ao Colegiado de Curso estabelecer as unidades curriculares a serem objeto de dispensa e os critérios para atribuição de notas e de frequência.

Art. 3º Os casos não previstos são deliberados pelos Colegiados de Curso.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CONEP/UFSJ nº 014, de 19 de abril de 2018.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2023.

São João del-Rei, 21 de junho de 2023.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Publicada no BIN nº 134 em 23/06/2023.